



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 081/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação do
Secretário Executivo da Receita
Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **PAULO CATÃO DE MIRANDA**,
portador(a) do CPF: nº. [REDACTED] cargo comissionado de
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, símbolo (CC2),
lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a
declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria
correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se
necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a **02 de janeiro de 2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250426122541.pdf>
assinado por: idUser 371